



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 357, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 23 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e o Decreto n.º 010 de 23 de janeiro de 2020,

Considerando o Decreto n.º 053/2022,
Considerando o Memorando n.º 044/2022- RH,

RESOLVE

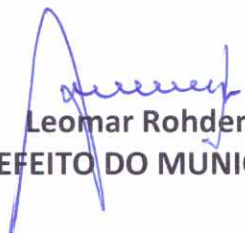
Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO NA CARREIRA** da servidora Janice Regina Ross Hachmann, matrícula funcional n.º 857-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passado de B-XI para B-XIII.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2523*
de *07/06/22* FL. 
Visto 